

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA CARGO EM COMISSÃO**

**O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, por meio da Comissão formada pela Portaria nº 38/2023, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2023, para Cargo em Comissão, no período de **20 a 27 de junho de 2023**, para preenchimento de vagas de cargos em comissão, em conformidade com seu Protocolo de Intenções ratificado e Leis estadual e Municipais e Estatutos, de acordo com a relação disposta no ANEXO I.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente instrumento visa selecionar candidatos ao preenchimento dos cargos em comissão, aprovados em Protocolo de Intenções ratificado por leis municipais e estadual.
- 1.2. O processo seletivo será pautado por ampla discricionariedade, não conferindo ao interessado direito à nomeação e/ou direito de precedência de nomeação em face de outro interessado.
- 1.3. O provimento, por meio deste processo seletivo, não descaracteriza a natureza do cargo em comissão, que é de livre nomeação e exoneração.
- 1.4. Em que pese o preenchimento dos cargos em comissão ser de livre nomeação, a gestão do Consórcio Público CINDERONDÔNIA, no exercício da sua discricionariedade, opta por assegurar critérios técnicos indispensáveis ao desenvolvimento das funções, buscando, para tanto, compor um seleto banco de talentos, habilidades e competências condizentes com a rotina administrativa. De igual modo, a autarquia interfederativa porta-se com integridade norteada em suas regras de *compleaince*, a exemplo do Tribunal de Contas, do Poder Executivo Estadual e Poder Judiciário rondonienses, que têm adotado essa prática, visando excelência na execução dos serviços públicos.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas por meio do encaminhamento de currículo e links para o acesso ao vídeo de apresentação e documentos de comprovação, conforme subitem 4.7. ao **e-mail: [prosel.cinderondonia@gmail.com](mailto:prosel.cinderondonia@gmail.com)**, no período de **20 a 27 de junho de 2023**.

- 2.2. Um e-mail de confirmação de inscrição no Processo de Seleção será enviado ao participante.
- 2.3. Ao encaminhar o e-mail, o candidato deverá informar, no campo “assunto”, o cargo pretendido;
- 2.4. O CINDERONDÔNIA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5. Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido por este Edital.

### **3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

- 3.1. O processo de seleção dos candidatos será composto por 2 (duas) etapas:
- 3.2. Análise curricular;
- 3.3. Entrevista técnica e comportamental.

### **4. DA ANÁLISE CURRICULAR**

- 4.1. A etapa de análise curricular consiste na avaliação das informações apresentadas pelos candidatos, para verificação se atendem aos requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 4.2. O candidato deverá apresentar currículo, contendo informações claras e objetivas, compatíveis com o cargo pretendido. Além disso, deverá disponibilizar um **vídeo autoral, de, no máximo, 3 minutos**, com sua apresentação, formação e experiências profissionais.
- 4.3. Nesta etapa serão analisados critérios como: formação acadêmica, formação complementar e compatibilidade das experiências profissionais do candidato com as exigências do cargo;
- 4.4. Apenas as informações encaminhadas ao e-mail: [prosel.cinderondonia@gmail.com](mailto:prosel.cinderondonia@gmail.com) serão consideradas.
- 4.5. A etapa de análise de currículos possui caráter eliminatório, ou seja, somente os que atenderem os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital serão convocados para a entrevista técnica e comportamental.
- 4.6. No e-mail enviado, o candidato deverá disponibilizar e autorizar o acesso dos links da documentação comprobatória de cursos de formação, cursos complementares e outros,

por meio de ferramentas de armazenamento de arquivos em disco virtual Microsoft OneDrive, etc.; (nuvem) como por exemplo: Google Drive, Dropbox, iCloud, Microsoft OneDrive, etc.;, bem como, do vídeo que será produzido.

## **5. DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL**

- 5.1. A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pelo CINDERONDÔNIA, ou por vídeo conferência, nos casos em que o Consórcio julgar necessário.
- 5.2. A critério do CINDERONDÔNIA, poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.
- 5.3. Esta etapa consiste em entrevista técnica e comportamental com o responsável pelo setor demandante, acompanhado pelos representantes da Comissão, para a escolha do candidato.

## **6. DO RESULTADO**

- 6.1. O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias à nomeação para o cargo em comissão.

## **7. DOS REQUISITOS, EXIGÊNCIAS MÍNIMAS E COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS PARA A OCUPAÇÃO DO CARGO**

- 7.1. O candidato selecionado deverá preencher os seguintes requisitos:
  - 7.1.1. Ter sido aprovado no Processo de Seleção, na forma estabelecida neste Edital;
  - 7.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
  - 7.1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - 7.1.4. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pelo CINDERONDÔNIA;
  - 7.1.5. Comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 7.1.6. Ter disponibilidade para viajar;
  - 7.1.7. Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

- 7.1.8. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação;
- 7.1.9. No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.
- 7.1.10. Aptidão física e mental;
- 7.1.11. Não possuir restrições de inidoneidade com quaisquer órgãos públicos, em especial o TCE e o TCU.
- 7.1.12. Não possui restrições nos órgãos Estaduais e Municipais;
- 7.2. São exigências mínimas e competências desejáveis para a ocupação do cargo:

### **DIRETOR FINANCEIRO**

❖ **Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis;
- Experiência em gestão/gerenciamento financeiro no âmbito da administração pública ou de órgãos a ela ligados;
- Noções e/ou experiência em contabilidade pública, planejamento, orçamento e finanças públicas;

❖ **Competências desejáveis:**

- 3 anos de experiência na Administração Pública, abrangendo: contabilidade pública, planejamento, orçamento e finanças públicas, análise processual, licitações e contratos.
- Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) em cursos relacionados à área;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Publicações de artigos e/ou livros;
- Apresentação de cursos e/ou palestras;
- Artigos e/ou livros publicados sobre temas da área;
- Atendimento específico a prefeituras;
- Outras habilidades que possam servir ao exercício do cargo.

### **CONTROLADOR-GERAL**

❖ **Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior em Direito;
- Experiência em controle interno, no âmbito da Administração Pública;
- Noções e/ou experiência em contabilidade pública, planejamento, orçamento e finanças públicas;
- Experiência em análise processual e emissão de pareceres técnicos e jurídicos.

❖ **Competências desejáveis:**

- 3 anos de experiência na Administração Pública, na área de controladoria, abrangendo: controle interno, contabilidade pública, planejamento, orçamento e finanças públicas, análise processual e emissão de pareceres técnicos e jurídicos.
- Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) em cursos relacionados à área;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Publicações de artigos e/ou livros;
- Apresentação de cursos e/ou palestras;
- Artigos e/ou livros publicados sobre temas da área;
- Atendimento específico a prefeituras;
- Outras habilidades que possam servir ao exercício do cargo.

**COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

❖ **Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior na área Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing e Marketing Digital;
- Experiência em produção, edição e transmissão de informações em diferentes linguagens, mídias e suportes;
- Experiência em Marketing e Marketing Digital;

❖ **Competências desejáveis:**

- 3 anos de experiência na Administração Pública, em: produção, edição e transmissão de informações em diferentes linguagens, mídias e suportes, Marketing e Marketing Digital, captura de fotos e filmagens, edição de imagem e vídeo, gestão de redes, produção de pequenos textos, *clipping*, organização de apresentações e campanhas institucionais para os canais da organização e divulgação de ações da organização.

- Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) em cursos relacionados à área;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Publicações de artigos e/ou livros;
- Apresentação de cursos e/ou palestras;
- Artigos e/ou livros publicados sobre temas da área;
- Atendimento específico a prefeituras;
- Outras habilidades que possam servir ao exercício do cargo.

### **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA**

#### **❖ Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura;
- Experiência na Elaboração de projetos de infraestrutura urbana e rural, projetos de pavimentação e sinalização de vias, terraplanagem;
- Experiência em acompanhamento e fiscalização de obras públicas;
- Conhecimento em sistemas de elaboração de projetos, tais como: Softwares da empresa, AutoCAD e Revit;
- Elaboração de memoriais descritivos;
- Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo órgão de classe.

#### **❖ Competências desejáveis:**

- 3 anos de experiência na Administração Pública, preferencialmente com contratações públicas;
- Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) em cursos relacionados à área;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Publicações de artigos e/ou livros;
- Apresentação de cursos e/ou palestras;
- Artigos e/ou livros publicados sobre temas da área;
- Atendimento específico a prefeituras;
- Análise crítica e sugestões técnicas em resolução de pendências em execução de empreendimentos conveniados; e
- Outras habilidades que possam servir ao exercício do cargo.

## **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**

### **❖ Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior em Administração ou Direito;
- Experiência na Administração Pública ou órgão que tenha ligação com a Administração, em nível estratégico, relacionada à Governança, *Compliance* e desenvolvimento regional.

### **❖ Competências desejáveis:**

- 3 anos de experiência na Administração Pública ou órgão que tenha ligação com a Administração, em nível estratégico, relacionada à Governança, *Compliance* e desenvolvimento regional;
- Cursos na área de Governança *Compliance*, desenvolvimento regional e/ou qualquer outra que guarde relação com o cargo;
- Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) em cursos relacionados à área;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Publicações de artigos e/ou livros;
- Apresentação de cursos e/ou palestras;
- Artigos e/ou livros publicados sobre temas da área;
- Atendimento específico a prefeituras;
- Outras habilidades que possam servir ao exercício do cargo.

## **COORDENADOR DE TECNOLOGIA**

### **❖ Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior na área de Tecnologia (Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação, Gestão em Tecnologia da Informação);
- Experiência em desenvolvimento, gestão e manutenção de redes, sistemas, *hardwares* e *softwares*.

### **❖ Competências desejáveis:**

- 3 anos de experiência em desenvolvimento, gestão e manutenção de redes, sistemas, *hardwares* e *softwares*, no âmbito da administração pública ou órgãos a ela ligados;

- Cursos na área de Tecnologia;
- Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) em cursos relacionados à área;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Publicações de artigos e/ou livros;
- Apresentação de cursos e/ou palestras;
- Artigos e/ou livros publicados sobre temas da área;
- Atendimento específico a prefeituras;
- Outras habilidades que possam servir ao exercício do cargo.

### **COORDENADOR DE PROJETOS**

#### ❖ **Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior em Administração e/ou formação em áreas afetas à gestão pública;
- Experiência em gestão ou gerenciamento de projetos.

#### ❖ **Competências desejáveis:**

- MBA em Gestão ou Gerenciamento de Projetos;
- 3 anos de experiência em gestão ou gerenciamento de projetos, na Administração Pública ou em órgãos a ela ligados;
- Outros cursos na área de gestão ou gerenciamento de projetos;
- Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) em cursos relacionados à área;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Publicações de artigos e/ou livros;
- Apresentação de cursos e/ou palestras;
- Artigos e/ou livros publicados sobre temas da área;
- Atendimento específico a prefeituras;
- Outras habilidades que possam servir ao exercício do cargo.

### **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

#### ❖ **Exigências mínimas:**

- Ensino Médio;



- Experiência em gestão/gerenciamento administrativo e financeiro no âmbito da administração pública ou de órgãos a ela ligados;
- Experiência em confecção de documentos oficiais, tais como: ofícios, memorandos, despachos, justificativas, etc.

❖ **Competências desejáveis:**

- 3 anos de experiência em gestão/gerenciamento administrativo e financeiro no âmbito da administração pública ou de órgãos a ela ligados e;
- 3 anos de experiência na área de licitações e contratos, principalmente no que se refere à elaboração de Termo de Referência, Projeto Básico e Edital de Licitação;
- Cursos relacionados à área administrativa e financeira, voltados à Administração Pública.

**GERENTE DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA**

❖ **Exigências mínimas:**

- Ensino Médio;
- Experiência em infraestrutura asfáltica;
- Curso relacionado à infraestrutura asfáltica.

❖ **Competências desejáveis:**

- Curso de nível superior em Engenharia Civil;
- 3 anos de experiência em infraestrutura asfáltica, na Administração Pública ou em órgãos a ela ligados;
- Cursos relacionado à infraestrutura asfáltica.

**GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSO**

❖ **Exigências mínimas:**

- Ensino Médio;
- Experiência em captação de recursos e convênios, na Administração Pública ou em órgãos a ela ligados.

❖ **Competências desejáveis:**

- Curso de nível superior em qualquer área de formação;
- 3 anos de experiência em captação de recursos e convênios, na Administração Pública ou em órgãos a ela ligados;
- Cursos na área de captação de recursos e convênios.

**GERENTE OPERACIONAL**

❖ **Exigências mínimas:**

- Ensino Médio;
- Experiência em gestão de pessoas/equipes e eventos;
- Curso na área de gestão de pessoas/equipes;

❖ **Competências desejáveis:**

- Curso de nível superior em qualquer área de formação;
- 2 anos de experiência em gestão de pessoas/equipes e eventos, no âmbito da Administração Pública ou em órgãos a ela ligados;
- Experiência em gerenciamento de materiais, gestão de crises e desenvolvimento de fluxos.

**ASSESSOR JURÍDICO**

❖ **Exigências mínimas:**

- Curso de nível superior em Direito e inscrição regular na OAB;
- Experiência em análise de processos administrativos, no âmbito da administração pública ou em órgãos a ela ligados;
- Experiência em confecção de documentos oficiais, tais como: pareceres, ofícios, memorandos, despachos, justificativas, etc.

❖ **Competências desejáveis:**

- 2 anos de experiência na área de Licitações e contratos, principalmente no que se refere à análise de Termo de Referência, Projeto Básico, Edital de Licitação e outros atos relacionados a área;
- 2 anos de experiência em controle interno, no âmbito da Administração Pública;

- Experiência em análise de processos relacionados a área de Recursos Humanos;
- Experiência em processos judiciais.

### **ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

#### **❖ Exigências mínimas:**

- Formação Superior em qualquer área de formação;
- Experiência em nível estratégico, relacionada a criação de soluções empresariais, nas relações entre demandante e demandado e o produto ofertado.

#### **❖ Competências desejáveis:**

- 2 anos de experiência em nível estratégico, relacionada à criação de soluções que visam, principalmente, a eficiência, padronização e racionalização nas relações entre demandante e demandado e o produto ofertado, no âmbito da Administração Pública;
- Experiência em gestão de pessoas, materiais, fluxos, processos e projetos;
- Cursos na área de soluções estratégicas para a Administração, com ênfase na eficiência, padronização e racionalização.

## **8. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO**

- 8.1. As atividades relacionadas ao cargo serão realizadas no Município Porto Velho/RO.
- 8.2. A critério do CINDERONDÔNIA, o servidor poderá realizar atividades em localidade diversa da capital, em caráter temporário/transitório (viagens), a depender da demanda dos entes consorciados.

## **9. DA JORNADA DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO**

- 9.1. A jornada de trabalho, escolaridade e remuneração estão dispostas no ANEXO I deste Edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Os cargos vagos serão preenchidos conforme o disposto no Estatuto do CINDERONDÔNIA, segundo os critérios de conveniência e oportunidade.

- 10.2. A aprovação no Processo de Seleção não estabelece obrigação da CINDERONDÔNIA de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas banco de currículos de candidatos.
- 10.3. Fica assegurado ao CINDERONDÔNIA o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos candidatos.
- 10.4. Todo e qualquer esclarecimento ou dúvida relacionada a este Edital deverá dirigida por escrito ao e-mail: [prosel.cinderondonia@gmail.com](mailto:prosel.cinderondonia@gmail.com).
- 10.5. Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas, que podem ser questionadas durante as etapas do Processo de Seleção e após a contratação.
- 10.6. A inscrição e participação dos candidatos neste Processo de Seleção implicarão na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 10.7. Será eliminado o candidato que não comparecer ou deixar de atender na data e tempo estipulados, respostas à formulários e fases eletrônicas e/ou presenciais, em qualquer uma das etapas estabelecidas neste Edital.
- 10.8. A critério da Administração, poderá o candidato inscrito para concorrer em um determinado cargo, ser reaproveitado em outro, se verificada melhor compatibilidade de perfil comportamental ou expertise na área.
- 10.9. O candidato selecionado fica ciente que a não apresentação dos documentos pertinentes exigidos pelo CINDERONDÔNIA, para fins de provimento do cargo em comissão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, implicará renúncia à vaga.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Velho /RO, 20 de junho de 2023.

**ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**

Presidente do CINDERONDÔNIA e Prefeito de Pimenta Bueno/RO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGOS	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Diretor Financeiro	1	16.000,00	Ensino Superior
Controlador Geral	1	16.000,00	Ensino Superior
Coordenador de Comunicação e Imprensa	1	14.000,00	Ensino Superior
Coordenador de Infraestrutura	1	14.000,00	Ensino Superior
Coordenador de Desenvolvimento Local	1	14.000,00	Ensino Superior
Coordenador de Tecnologia	1	14.000,00	Ensino Superior
Coordenador de Projetos	2	14.000,00	Ensino Superior
Gerente Administrativo e Financeiro	1	8.000,00	Ensino Médio
Gerente de Infraestrutura Asfáltica	1	8.000,00	Ensino Médio
Gerente de Captação de Recurso	1	8.000,00	Ensino Médio
Gerente Operacional	1	8.000,00	Ensino Médio
Assessor Jurídico	2	5.000,00	Ensino Superior
Assessor de Assuntos Estratégicos	5	4.500,00	Ensino Superior

## ANEXO II

### CRONOGRAMA ESTIMATIVO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação/Divulgação do Edital	20/06/2023
Período de Inscrições	De 20 a 27/06/2023
Análise Curricular – 1ª Etapa	De 28/06/2023 a /07/2023
Convocação para 2ª Etapa (entrevista técnica e comportamental)	Até /12/07/2023
Realização da 2ª Etapa (entrevista técnica e comportamental)	De 13/07/2023 a 19/07/2023

**OBS:** Após a realização da 2ª etapa, as nomeações ocorrerão de forma gradativa, dentre os candidatos que irão compor o banco de talentos, segundo os critérios de conveniência e oportunidade do Consórcio Interfederativo CINDERONDÔNIA. Os prazos da 1ª e 2ª etapas são estimativos, ficando a comissão de seleção autorizada a se adiantar com o cronograma ou dilatar os trabalhos, a depender do exaurimento da análise dos currículos.